



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

8º ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2017

8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2017 firmado entre a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO e a empresa Franca Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial LTDA.

A. EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.295/0001-66, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 141.215.654-87 e **ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo e Financeiro da EMDAGRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.384.491/0001-62, com endereço na Avenida Doutor Edélzio Vieira de Melo, nº. 680, Bairro Suissa, CEP: 49.050-240, Aracaju/SE, representada neste ato por. **ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 236.205.365-20, denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato acima epigrafado, de acordo com as cláusulas adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade aumentar o quantitativo do objeto, para incluir 01 (um) posto de vigilância ostensiva armada de 12 horas noturnas, de segunda a domingo no escritório local da EMDAGRO no município de Lagarto/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL

Em virtude do acréscimo no quantitativo do objeto, o valor mensal do Contrato passará a ser R\$ 80.975,01 (oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavo). Os recursos para pagamento da despesa correrão por conta de seguinte programação orçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0037	49	3.3.90.00	0270/0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Aditivo Contratual em duas (02) vias de igual teor para que surta os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aracaju/SE, 1º de setembro de 2021.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO
Representante legal da Contratada

Francá Serviços de Vigilância e
Segurança Patrimonial Ltda
Carlos Henrique G. Vasconcelos
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1^a _____ CPF: _____
2^a _____ CPF: _____